



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Horário: 18h00

Local: Sede da Câmara

Ata da décima quinta Reunião Ordinária do segundo período de reuniões da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itambacuri/MG.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, realizou-se sob a Presidência do Vereador Rogério Flávio Pereira dos Santos a décima quinta reunião ordinária do segundo período de reuniões da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itambacuri/MG, com registro que constou a presença dos seguintes: Rogério Flávio Pereira dos Santos, Clarismundo Rodrigues Coelho Júnior, Chárbel Salman Oliveira, Alyson Barbosa da Costa, Anderson Leandro Gonçalves Pires, Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia, Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Gilson Ali Ganem, Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro e Osvaldo Ferreira da Cruz. Ausente o Vereador Lúcio Fabiano Pacheco que teve sua ausência justificada. Foi feita uma oração. Havendo número legal, em nome de Deus e do Povo de Itambacuri, o Presidente declarou aberto os trabalhos. Foi feita leitura da ata da décima quarta reunião ordinária do segundo período de reuniões da quarta Sessão Legislativa. A ata foi colocada em discussão. O Vereador Gilson Ali Ganem solicitou retificação em ata fazendo constar sua ausência e justificativa em reunião extraordinária do dia primeiro do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. Logo após a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Foi determinada a leitura da Indicação nº. 29/2024 indicando que realize limpeza e desobstrução do esgoto em todos os Bairros, realizando a desobstrução dos canais de água e esgoto do Município, de autoria da Vereadora Daniela D'Ávila. Foi apresentado o Requerimento 08/2024 requerendo que o Prefeito Municipal Sr. Jovani Santos envie a esta Casa Legislativa a Prestação de Contas da Reforma da Praça dos Fundadores e da Quadra do Mercado Municipal, assim como todo o processo licitatório e os respectivos valores gastos com o Financiamento adquirido na Caixa Econômica Federal para tais feitos. Foram apresentados os seguintes projetos de leis: Projeto de lei nº 19/2024 que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 538/2010 e dá outras providências"; Projeto de lei nº 20/2024 que "Ratifica a 2ª Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento Sustentável dos Vales - CONSERVAR MUCURI, aprovado pela Lei Municipal nº 640, 16 de abril de 2013 e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 05/2024 que "Institui no Município de Itambacuri/mg, a Semana da Juventude, a ser realizada, anualmente, a partir do dia doze de agosto de autoria da Vereadora Daniela D'Ávila. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº01/2024 que "Altera a denominação das vias públicas na Vila Pedreira e

Documento assinado digitalmente por Anderson Leandro Gonçalves Pires, Rogério Flávio Pereira dos Santos, Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro, Chárbel Salman Oliveira, Alyson Barbosa da Costa, Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **EHEHL-ERIH8-UJDUAR-NWXCS-ZZEGP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Vila Formosa, no município de Itambacuri, em homenagem a Pioneiros e Moradores Ilustres”, de autoria do Vereador Chárbel Salman. A Vereadora Daniela D’Ávila solicitou vistas ao Projeto, a qual foi concedida. Logo após foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 23/2024 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itambacuri para o exercício financeiro de 2024 - Lei Municipal nº 1.053/2023 e atualiza as Leis Municipais nº 1.031/2023 - LDO 2024 e 948/2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964” e dá outras providências. O Vereador Chárbel Salman apresentou requerimento verbal, requerendo urgência na tramitação do projeto. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentado parecer jurídico pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade do referido projeto, cabendo ao plenário deliberar quanto ao mérito. Em seguida o Projeto de Lei nº 23/2024 do Poder Executivo foi colocado em votação e aprovado por oito votos a favor, um voto contrário e uma ausência. Dando continuidade, o Presidente passa a palavra aos oradores inscritos para falarem sobre as demandas da população. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Chárbel Salman Oliveira, Vereador Secretário, lavrei a presente Ata e a assino com quem mais de direito, devendo a mesma ser digitalizada em PDF e arquivada em arquivo próprio.

Rogério Flávio Pereira dos Santos
Presidente

Clarismundo Rodrigues Coelho Junior
Vice-Presidente

Charbel Salman Oliveira
Secretário(a)

Alyson Barbosa da Costa
Vereador(a)

Anderson Leandro Gonçalves Pires
Vereador(a)

Daniela de Cássia D’Ávila Teixeira Tudéia
Vereador(a)

Gilson Ali Ganem
Vereador(a)

Geraldo Fernandes Ramos de Novais
Vereador(a)

Oswaldo Ferreira da Cruz
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Patrizia Fabiana Medeiros
Coelho Castro
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Anderson Leandro Gonçalves Pires, Rogério Flávio Pereira dos Santos, Patrizia Fabiana Medeiros Coelho Castro, Charbel Saliman Oliveira, Alyson Barbosa da Costa, Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéa e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **EHEHL-ERIH8-UDUAR-NWXC5-2ZE6P** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça dos Fundadores, nº 289 - Centro - CEP 39.830-000 - Itambacuri - MG





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 15ª Sessão Ordinária de 12/08/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 19/08/2024 18:46:04
Hash Interno: h4gkg0ujaxdnslmsjbbxrcadp7s6tslolyvuajsj



Chave de Verificação

EHEHL-ERIH8-UDUAR-NWXC5-2ZE6P

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
082.***.***-55	Anderson Leandro Gonçalves Pires	Assinado em 19/08/2024 18:46
457.***.***-91	Rogério Flávio Pereira dos Santos	Assinado em 21/08/2024 10:21
073.***.***-76	Patrizia Fabiana Medeiros Coelho Castro	Assinado em 19/08/2024 18:46
039.***.***-56	Charbel Salman Oliveira	Assinado em 19/08/2024 18:46
112.***.***-97	Alyson Barbosa da Costa	Assinado em 19/08/2024 18:46
030.***.***-88	Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia	Assinado em 19/08/2024 18:46
299.***.***-83	Clarismundo Rodrigues Coelho Junior	Assinado em 19/08/2024 18:46
304.***.***-53	Osvaldo Ferreira da Cruz	Assinado em 19/08/2024 18:46
613.***.***-72	Geraldo Fernandes Ramos de Novais	Assinado em 19/08/2024 18:46
370.***.***-82	Gilson Ali Ganem	Assinado em 19/08/2024 18:46

Documento assinado digitalmente por Anderson Leandro Gonçalves Pires, Rogério Flávio Pereira dos Santos, Patrizia Fabiana Medeiros Coelho Castro, Charbel Salman Oliveira, Alyson Barbosa da Costa, Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **EHEHL-ERIH8-UDUAR-NWXC5-2ZE6P** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

